



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 42

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARACÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Maracá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Maracá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.maracai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Maracá

CNPJ 44.494.136/0001-70
Avenida José Bonifácio, 517
Telefone: (18) 3371-9500
Site: www.maracai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Câmara Municipal de Maracá

CNPJ 49.898.497/0001-04
Rua Antonino José de Carvalho, 611
Telefone: (18) 3371-1699 | (18) 3371-1960
Site: www.camaramaracai.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Maracá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maracai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 42

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MARACÁ

Atos Oficiais

Decretos



MARACÁ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

www.maracai.sp.gov.br

DECRETO Nº 082/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2017, Lei Municipal n. 2.130, de 05 de dezembro de 2016, nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal n. 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.01		DIRETORIA GABINETE E ORGÃO DE ACESSORAMENTO	
.0022		MANUTENÇÃO DO GABINETE	
04.122.0022.2.109		MANUTENÇÃO DO GABINETE	
(0019) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.160,00
02.05		SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
.0043		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0043.2.129		GENEROS PARA MERENDA ESCOLAR	
(0193) 3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	13.000,00
.0060		ESPORTE POR MARACAI	
27.812.0060.2.154		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
(0295) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0063		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL	
10.122.0063.2.157		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
(0306) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	150,00
.0068		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	
10.301.0068.2.162		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	
(0361) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.000,00
02.07		SECRETARIA MUNIC. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.0076		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
08.244.0076.2.170		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
(0441) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			18.810,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 42

Página 3 de 9



MARACÁ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

www.maracai.sp.gov.br

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor R\$ 18.810,00 (Dezoito mil, oitocentos e dez reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	DIRETORIA GABINETE E ORGÃO DE ASSESSORAMENTO	
.0022	MANUTENÇÃO DO GABINETE	
04.122.0022.2.109	Manutenção do Gabinete	
(0015) 3.1.90.13.00 01	Obrigações Patronais	1.160,00
02.05	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
.0043	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12.306.0043.2.129	GENEROS PARA MERENDA ESCOLAR	
(0192) 3.3.90.30.00 01	Material de Consumo	13.000,00
.0060	ESPORTE POR MARACAI	
27.812.0060.2.154	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
(0293) 3.3.90.30.00 01	Material de Consumo	1.200,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0063	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA GERAL	
10.122.0063.2.157	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
(0307) 3.3.90.30.00 02	Material de Consumo	150,00
.0068	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	
10.301.0068.2.162	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE PACIENTES	
(0359) 3.1.90.13.00 01	Obrigações Patronais	2.000,00
02.07	SECRETARIA MUNIC. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.0076	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
08.244.0076.2.170	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
(0434) 3.3.90.30.00 02	Material de Consumo	1.300,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		18.810,00

Art. 3º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracá – SP, 11 de Outubro de 2017.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário
Oficial Eletrônico no site
<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

HEITOR MANZONI
Assessor de Gabinete

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 42

Página 4 de 9



MARACÁÍ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracáí/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

www.maracai.sp.gov.br

Página 3 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 42

Página 5 de 9



MARACÁ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

www.maracai.sp.gov.br

DECRETO Nº 083/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2017, Lei Municipal nº 2.130 de 05 de dezembro de 2016, nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.360,00 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

(+) SUPLEMENTAÇÕES		R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0027	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
04.123.0027.2.114	MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE	
(0075) 3.3.90.93.00	01 Indenizações e Restituições	74.000,00
02.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
.0038	RESGATE DA DÍVIDA	
04.062.0038.2.126	PRECATÓRIOS DE NATUREZA ALIMENTAR	
(0166) 3.1.90.91.00	01 Sentenças Judiciais	70.000,00
02.07	SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
.0100	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.	
08.243.0100.2.197	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - F.M.D.C.A.	
(0491) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	19.360,00
(0493) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		175.360,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

Página 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 42

Página 6 de 9



MARACÁ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

www.maracai.sp.gov.br

a) **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA	
.0034		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROJETO E ARQUITETURA	
04.122.0034.2.121		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROJETO E ARQUITETURA	
(0141) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00
02.04		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
.0038		RESGATE DA DÍVIDA	
04.062.0038.2.125		ACORDOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	
(0165) 3.1.90.91.00	01	Sentenças Judiciais	10.000,00
04.062.0038.2.127		PRECATÓRIOS DE NATUREZA NÃO ALIMENTAR	
(0167) 3.1.90.91.00		Sentenças Judiciais	10.000,00
.0041		OPERAÇÕES ESPECIAIS	
28.843.0041.0.042		PARCELAMENTO DA DÍVIDA	
(0189) 4.6.90.71.00	01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	72.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			144.000,00

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 31.360,00 (trinta e um mil, trezentos e sessenta reais), nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de convênio firmado entre a municipalidade e outras esferas de governo.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		Valor (R\$)
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1990.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	
1990.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	
1990.99.99.04	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	31.360,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		31.360,00

Art. 3º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Página 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 42

Página 7 de 9



MARACÁÍ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracáí/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

www.maracai.sp.gov.br

Maracáí – SP, 18 de Outubro de 2017.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário
Oficial Eletrônico no site
<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

HEITOR MANZONI
Assessor de Gabinete

Página 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 42

Página 8 de 9



MARACÁ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracá/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

www.maracai.sp.gov.br

DECRETO Nº 084/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017, ACRESCENTA AO QUADRO CONSTANTE DO ARTIGO 20, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.120/2016, AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE AUXÍLIO A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do exercício de 2017, Lei Municipal nº 2.130 de 05 de dezembro de 2016, nos termos do inciso I, art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0031	MANUTENÇÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS	
04.129.0031.2.118		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS	
(0114) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0075	REPASSE AO HOSPITAL BENEFICENTE	
10.302.0075.2.169		SUBVENÇÃO AO HOSPITAL	
(0332) 3.3.50.43.00	01	Subvenções Sociais	112.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			177.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art.

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACÁÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

Segunda-feira, 23 de outubro de 2017

Ano I | Edição nº 42

Página 9 de 9



MARACÁÍ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracáí/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

www.maracai.sp.gov.br

43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0064	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL	
10.301.0064.2.158		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE CENTRAL	
(0316) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.500,00
(0316) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	20.000,00
	.0071	MANUTENÇÃO PROGRAMA E.S.F. - SANTA OLGA	
10.301.0071.2.165		MANUTENÇÃO PROGRAMA E.S.F. - SANTA OLGA	
(0387) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
(0316) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	10.000,00
	.0075	REPASSE AO HOSPITAL BENEFICENTE	
10.302.0075.2.169		SUBVENÇÃO AO HOSPITAL	
(0331) 3.3.50.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			177.000,00

Art. 3º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracáí – SP, 18 de outubro de 2017.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ
Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário
Oficial Eletrônico no site
<http://www.maracai.sp.gov.br/> na data supra.

HEITOR MANZONI
Assessor de Gabinete

Página 2 de 2